

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 007/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Concede Licença sem Remuneração a Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1847/019.

**RESOLVE:**

**Art 1º -CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora pública municipal **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar ,com efeito retroativo de **02/01/2017 a 02/01/2019**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Janeiro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 008/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Prorrogação da Licença sem Remuneração da Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1848/019.

**RESOLVE:**

**Art 1º -CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora pública municipal **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar ,com efeito retroativo de **02/01/2019 a 02/01/2021**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 02 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 009/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

*"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como, o art.67, da Lei Federal de nº 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica instituída a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos firmados com o Município de Cândido Sales.

**Art. 2º** - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- a) ALEX FERRAZ DE ARAÚJO (PRESIDENTE)
- b) DURAN PEREIRA PONTES;
- c) FERNANDO FRANCISCO DE MATOS SANTOS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182